

## **Ata nº. 276/2024 – Ata da Sessão Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação**

Aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18:00 horas, reuniram-se em Sessão Ordinária nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111, Centro, em Pedreira, os membros do Conselho Municipal de Educação. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente, Senhor Israel Vinicius da Conceição, que primeiramente agradeceu a presença de todos e comunicou aos conselheiros que a pauta da presente Reunião trata-se dos seguintes assuntos: O Primeiro refere-se às vagas nas creches; o Segundo assunto da pauta trata-se do Retorno referente ao Ofício Escola sem autorização, o Terceiro assunto trata-se da Atualização de Cadastro nas Escolas no Município de Pedreira (Documentação – Votação); o Quarto assunto trata-se do início do Trabalho da Psicóloga, na Rede Municipal de Educação; o Quinto assunto diz respeito à Abertura do Programa Compromisso da Criança Alfabetizada, em Parceria com os Governos Federal, Estadual e Municipal com o objetivo de garantir a alfabetização de todas as crianças até o segundo ano do Ensino Fundamental (ciclo I) e o sexto assunto trata-se do Prêmio Município, destaque na alfabetização.

O Senhor Presidente, Israel Vinicius da Conceição, deu início aos trabalhos, solicitando à Secretária deste Conselho que procedesse à leitura da ata anterior, que foi aprovada sem emendas pelos presentes.

Com o objetivo de atender a Demanda de Aluno de Creches, referente ao Primeiro assunto da Pauta, o Senhor Presidente Vinicius comunicou a todos os presentes que o Município está zerado em vagas de Creche, sendo que a oferta dar-se-á pela vaga da Escola, independentemente do local de residência da criança.

Dando sequência ao segundo assunto, o Senhor Vinicius esclareceu aos conselheiros que mediante conhecimento sobre a iminente instalação do Colégio Ápice, estabelecimento privado de ensino e constando que este conselho, até o momento, não recebeu nenhum pedido de abertura, conforme estipulado no Regimento Interno deste Conselho, especificamente no artigo 3º, inciso XI, no qual atribui ao Conselho a competência para pronunciar-se sobre a instalação e funcionamento de estabelecimento de ensino. Diante disso, foi solicitado à Secretaria Municipal de Educação exigências legais para abertura e funcionamento do Colégio Ápice. Em resposta a Secretaria Municipal de Educação comunicou que não cabe a ela a autorização para funcionamento das Escolas do Ensino Fundamental e Médio. Diante disso, a Secretaria Municipal de Educação levou ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Pedreira, o qual foi fornecido o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Escola Edup Sistema Educacional Ltda em funcionamento no Município de Amparo.

O terceiro assunto da pauta refere-se à (Atualização de Cadastro nas Escolas no Município de Pedreira) (Documentação – Votação); A seguir, o Senhor Presidente solicitou que envie à todas as Escolas pertencentes à Rede Municipal e Particular, o Regimento Interno e o Projeto Político Pedagógico (PPP).

A seguir o Senhor Presidente Vinicius, refere-se ao quarto assunto com muito entusiasmo pelo início de trabalho muito esperado, em que a Senhora Michele Morais Almeida, tomará Posse e Exercício como Psicóloga na Secretaria Municipal de Educação em 01/03/2024.

Em seguida, tomando a palavra, a Senhora Conselheira Giovana Grolla Thomazini informou a todos que o Município de Pedreira aderiu ao Compromisso Nacional “Criança Alfabetizada” (CNCA) instituído pelo Decreto nº 11.556 de 12/06/2023, que busca conjugar os esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras até o segundo ano do Ensino Fundamental I. Dentro das ações previstas pelo Programa teremos formações para os Professores dos anos iniciais (1º e 2º ano) e também o LEEI (Leitura e Escrita na Educação Infantil) que contemplará os Professores que estão à frente das salas de aula dos estudantes de quatro e cinco anos. As formações acontecerão entre abril e dezembro de 2024, organizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Em continuidade ao sexto assunto, a Senhora Conselheira Giovana Grolla Thomazini participou a todos que o Município de Pedreira recebeu o Prêmio “Destaque na Alfabetização” oferecido pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, que dentre os 600 (seiscentos) Municípios, foram premiados 120 (cento

e vinte) em duas categorias, sendo que: a primeira categoria foram os Municípios que mais tiveram estudantes fluentes na leitura no final do ano letivo de 2023 e a segunda categoria que mais tiveram avanços entre as Avaliações de entrada e a somatória, sendo premiado em primeiro lugar o Município de Pedreira.

Tomando a palavra, o Presidente Israel Vinícius argumentou a importância do Município de Pedreira ter sido, em primeiro lugar, premiado no “Destaque Alfabetização”.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, Israel Vinicius da Conceição, deixou a palavra aberta a quem dela quisesse fazer o uso e não havendo mais nada a ser relatado deu-se por encerrada a presente reunião, para a qual eu, Sueli Cassiani Liza, designada secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Pedreira, vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ISRAEL VINICIUS DA CONCEIÇÃO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**